



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.361, DE 18 DE JULHO DE 2019 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.833, de 18 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 7.304, de 18 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II - Situação Pretendida

a) área do lote 6 remanescente337,03 m²;

b) área do lote 6 doada ao Município.....121,17 m².” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de julho de 2019.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

Daiverson Antonio Gonçalves
DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.